

Descrição da Posição

Posição: Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo incerto

Referência: UIDP/04310/2020 – Técnico para Comunicação de Ciência e Apoio a Eventos Científicos

Resumo do anúncio:

O ICJP – Instituto de Ciências Jurídico-Políticas abre concurso para a contratação de um de técnico superior para comunicação de ciência e apoio a eventos científicos. As atividades a desempenhar serão integradas no plano de trabalhos do Centro de Investigação de Direito Público (CIDP) para 2021–2023 no âmbito do Financiamento Programático com a referência UIDP/004310/2020, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT).

Texto do anúncio

1 — A Direção do ICJP deliberou abrir concurso de seleção para um lugar de técnico superior para comunicação de ciência e apoio a eventos científicos, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho. As atividades a desempenhar serão integradas no plano de trabalhos do Centro de Investigação de Direito Público (CIDP) para 2021–2023 no âmbito do Financiamento Programático com a referência UIDP/004310/2020, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT).

2 — Legislação Aplicável:

Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Heloísa Oliveira

Vogais: Tiago Fidalgo de Freitas, Ana Correia Moutinho

Vogais Suplentes: Domingos Farinho, João Miranda

4 — O local de trabalho situa-se no Centro de Investigação de Direito Público/Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

5 — A remuneração mensal a atribuir é equivalente à prevista para a carreira de Técnico Superior, e será ajustada de acordo com o perfil e experiência do candidato que vier a ser selecionado.

6 — Ao concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que:

- a) sejam titulares do grau de Licenciado. Caso o grau académico tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato da contratação;
- b) sejam detentores de um currículo profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver e possuam experiência prévia em instituições de investigação do ensino superior. As funções incluem o acompanhamento da gestão dos projetos de disseminação científica – nomeadamente a atividade editorial das *Lisbon Public Law Editions*, o apoio a eventos científicos e a gestão dos canais digitais de divulgação das atividades do centro de investigação, incluindo o website e a gestão das redes sociais;
- c) tenham um excelente domínio da língua inglesa.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1. As candidaturas são formalizadas mediante apresentação de carta de candidatura, dirigida ao Presidente do ICJP, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. No requerimento de candidatura deverá o candidato indicar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o endereço eletrónico indicado na candidatura.

7.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no nº 6 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia/s de certificado/s ou diploma/s;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, devendo ser assinalados as formações, atividades e experiências que o candidato considera mais relevantes e que permitam avaliar a respetiva relevância, atualidade e adequabilidade das competências ao cargo a desempenhar;
- c) Outros documentos que o candidato justifique serem pertinentes para a análise da sua candidatura.

7.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico cidp-icjp@fd.ulisboa.pt.

Data-limite de candidatura: 15.03.2022.

8 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura, não entreguem todos os documentos referidos nas alíneas a) a b) do ponto 7.2, ou os apresentem de forma ilegível ou inválidos ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a concurso, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

9 — A seleção realiza-se através de avaliação curricular a todos os candidatos e entrevista a uma seleção de candidatos.

10 — São critérios de avaliação:

10.1. Serão excluídos os candidatos cujas qualificações, currículo e experiência profissional não se enquadrem no definido no nº 6.

10.2. A avaliação curricular visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no *Curriculum vitae*, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

10.3. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos a quem o júri atribuir uma classificação curricular superior a 4,0 pontos. A entrevista visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

10.4. A classificação final resulta da aplicação da fórmula: Avaliação curricular (60%) + Entrevista (40%).

10.5. O sistema de classificação dos candidatos é expresso numa escala de 1,0 a 5,0 pontos, até à casa decimal. A posição só poderá ser atribuída a candidatos cuja classificação final seja igual ou superior a 4,0 pontos.

11 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Assiste ao júri a faculdade de não selecionar os candidatos que não tenham a qualidade e perfis adequados em termos de mérito absoluto e relativo.

13 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

14 — Todos os candidatos serão notificados da decisão final de seleção por e-mail, e a lista de classificação final publicitada na página eletrónica do ICJP, sem prejuízo do disposto nos artigos 110º a 114º do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: No prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. Após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

16 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

17 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIDP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso.